



## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTA MOVIMENTO

<b>ÓRGÃO CONCESSOR</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
<b>TIPO DE CONCESSÃO:</b>	CONVENIO 016/2018
<b>OBJETO:</b>	CONVÊNIO PARA GERENCIAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA E NEONATOLOGIA PARA O PRONTO SOCORRO, PRÉ-PARTO CENTRO OBSTÉTRICO E ALOJAMENTO CONJUNTO DO HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL – ARRELIA",
<b>MÊS/ANO:</b>	ABRIL/2019
<b>ENTIDADE:</b>	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
<b>CNPJ:</b>	51.804.771/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CARMEM LUCIA GIGLIO GIRADE, 1901
<b>RESPONSÁVEL:</b>	JOSÉ ORION BERNARDES

## CONVENIO Nº 016/2018 - BANCO DO BRASIL - AG. 3261-1 - C/C: 11701-3

DATA	CREDOR	NOTA FISCAL	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR CREDITADO	VALOR DEBITADO	RESGATE DE APLICAÇÃO
17/12/2018	SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR	SALDO	0,00	0,00	
05/04/2019	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO		GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	REPASSE	638.000,00	0,00	
08/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA		APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500				638.000,00
11/04/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI		TRANSFERÊNCIA PARA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI AG. 3261-1 - C/C: 11675-0			638.000,00	
15/04/2019	J.R. SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIA			112.915,57	
15/04/2019	TARIFAS		TARIFA BANCARIA	TARIFA		10,18	
15/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA		APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500		112.925,75		
22/04/2019	FRAGNARI DISTR		TRANSFERÊNCIA			455,00	
22/04/2019	CM HOSPITALAR LTDA		BOLETO			264,00	
22/04/2019	CM HOSPITALAR LTDA		BOLETO			2.483,15	
22/04/2019	CM HOSPITALAR LTDA		BOLETO			909,00	
22/04/2019	MEDICAL DISTRIBUIDORA		BOLETO			31.043,02	
22/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA		APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500		35.154,17		
30/04/2019	J.R. SERVIÇOS		TRANSFERÊNCIA			41.115,45	
30/04/2019	TARIFAS		TARIFA BANCARIA	TARIFA		10,18	
30/04/2019	APLICAÇÃO FINANCEIRA		APLICAÇÃO BB RENDA FIXA 500		41.135,81	10,18	
<b>TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS R\$</b>					<b>827.215,73</b>	<b>827.215,73</b>	<b>638.000,00</b>
<b>SALDO R\$</b>						<b>0,00</b>	

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprovam a exata utilização dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão convenente.

O Saldo do Convênio fica aplicado para as despesas recorrentes do próximo mês, com a apresentação da prestação de contas no mês subsequente

São Paulo, 03 de maio de 2019

Danilo Maciel de Sarro  
CONTADOR

José Orion Bernardes  
PRESIDENTE